

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIII • Nº 18

Defensoria Pública

Recife, quarta-feira, 6 de julho de 2016

Defensoria Pública tem papel importante na entrega dos Títulos de Propriedade da Comunidade Passarinho



Foto: Divulgação

SOLENIDADE emociona presentes durante entrega de títulos de propriedade

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, através do Defensor Público Geral – Manoel Jerônimo de Melo Neto participou, no dia 28 de junho, da solenidade de entrega de 300 escrituras de propriedade da Comunidade conhecida como Passarinho juntamente com o Governador do Estado, o Prefeito da Cidade do Recife e demais autoridades.

A escritura definitiva garante a propriedade da área

a famílias que residem no local. Trata-se de uma regularização fundiária jurídico-dominial de interesse social, capaz de garantir todos os benefícios sociais e legais atinentes à propriedade definitiva do imóvel.

O evento foi marcado por muita emoção, uma vez que, após intensa batalha judicial, os moradores foram contemplados com a desapropriação da área em questão, viabilizando, assim, a regularização das moradias.

Entenda o caso: Em apertada síntese, em 2007, a pessoa jurídica Indústria e Comércio Pré-Moldados Nordeste Ltda., ajuizou a ação de reintegração de posse, alegando ser proprietária e fazendo crer que a ocupação dos demandados sobre a área era recente, e requereu com base no seu suposto título de propriedade a concessão da tutela reintegratória em caráter liminar, a qual foi deferida.

Após decisão do juízo da 12ª Vara Cível da Capital, que concedeu o direito de reintegração de posse da área em favor da Indústria e Comércio Pré-Moldados Nordeste Ltda., a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, por meio da SubDefensoria das Causas Coletivas, foi provocada por moradores da localidade para apresentação de defesa.

Diante da situação, o Defensor Público Henrique Seixas, realizando diligência no local e em constante diálogo com os moradores, constatou que, além da área em litígio ser extensa e não existir qualquer delimitação, a ocupação remontava a década de 70.

Além disso, de acordo com Henrique Seixas, “milhares de famílias que ali residem não têm para onde ir, de modo que o cumprimento da ordem de reintegração acarretará um imenso impacto social às mais de 5.000 (cinco mil) famílias que ali vivem, bem como um grave, irreparável e irreversível dano à integridade física e psicológica destas famílias,

entre as quais existem muitas crianças e adolescentes, idosos, mulheres grávidas e deficientes físicos”.

À vista das constatações, os Defensores Públicos Henrique Seixas e Adriano Galvão apresentaram a defesa das famílias que residem na Comunidade de Passarinho, solicitando, inclusive, ao juízo a revogação da medida de reintegração de posse, expondo diversos argumentos, os quais foram aceitos pelo juízo que revogou a liminar anteriormente concedida.

Com a revogação da reintegração de posse, a Defensoria Pública buscou entendimento com o Estado de Pernambuco e a Prefeitura do Recife, que, verificando a situação da comunidade e a impossibilidade de retirada de mais de 75.000 (setenta e cinco mil) pessoas da localidade, resolveram regularizar a propriedade dos moradores, culminando com a desapropriação da área em litígio. Registre-se que o déficit habitacional é enorme em todo o Brasil.

O processo judicial atualmente se encontra em tramitação no Tribunal de

Justiça de Pernambuco, em grau de recurso de apelação, sendo acompanhado de perto pelos Defensores Públicos. Na mesma medida, a Defensoria Pública vai acompanhar a efetiva regularização da propriedade dos demais moradores.

A comunidade de Passarinho surgiu no final dos anos 80, a partir da iniciativa de moradores do Morro da Conceição, também na Zona Norte. A área da comunidade, que é privada, conta com 33 mil hectares. Segundo os moradores, a invasão tem cerca de 40 anos e abrange localidades do Córrego da Bica, Alto do Carroceiro e Vila São Miguel.

O morador e líder da localidade conhecido como “Mago”, no dia do evento, enalteceu a atuação da Defensoria Pública, em especial dos Defensores Henrique Seixas e Adriano Galvão, explicando que “a importância do movimento e da assistência da Defensoria Pública foi fundamental para que realizássemos nosso sonho de ter nossa casa regularizada”.



Foto: Divulgação

Defensoria Pública prestigia 107 anos emancipação de Afogados da Ingazeira

O Defensor Público e Assessor de Gabinete, Luciano Campos Bezerra, representou o Defensor Público-Geral, Manoel Jerônimo de Melo Neto, durante comemorações dos 107 anos de emancipação política do Município de Afogados da Ingazeira que contou com as presenças do governador de Pernambuco Paulo Câmara e do Prefeito daquele Município, José Patriota. Nas comemorações o governador inaugurou várias obras, dentre elas o Centro Logístico que recebeu o nome de Iraclides Liberal Bezerra, pai do Defensor Público Luciano Bezerra, que transmitiu a mensagem de congratulações ao Prefeito, Governador e ao povo daquela progressista cidade da região do Pajeú.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Manoel Jerônimo de Melo Neto**

PORTARIAS DO DIA 06.07.2016

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124 de 02/07/2008, **RESOLVE:**

Nº 542/2016 – Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público **PEDRO TAVARES VITAL** mat. 135.969-0, a partir de 02/01/2017, referente ao exercício de 2016.

Nº 543/2016 – Deferir o gozo de 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS** mat. 291.517-0, a partir de 14/06/2016, referente ao exercício de 2016.

Nº 544/2016 – Deferir a suspensão do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **AELDA CORRÊA DE SIQUEIRA** mat. 111.103-5, anteriormente programadas para julho/2016, para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2016.

Nº 545/2016 - Deferir a antecipação do gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público **MARCOS ROBERTSON DA LUZ CARIBÉ**, mat. 256.034-8, de 30 (trinta) dias, anteriormente programadas para setembro/2016, para início em 01/07/2016, referentes ao exercício 2016.

Nº 546/2016 – Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, como Presidente/Pregoeiro **ARMANDO CESARE TOMASI**, matrícula nº. **048.170-0**, e como Membro/Apoio, o Excelentíssimo Defensor Público **GERALDO PINTO DELMAS**, matrícula nº. **129.714-7**; a Excelentíssima Defensora Pública **BEJANETE BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº. **124.829-4** e a Excelentíssima Defensora Pública **TEREZA CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº **137.247-5**, enquadrando a CPL no Nível I, de acordo com o Decreto Estadual nº. 31.391/2008, com efeitos retroativos à 03.06.2016.

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 10/2016
AVISO DE EXISTÊNCIA DE VAGA

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, XII, da LC nº 136/2011, considerando a **previsão do art. 124**, desta mesma lei, e considerando ainda, a existência de vacância de Defensorias Públicas.

CONVOCA os membros da Defensoria Pública interessados na remoção abaixo relacionada com o escopo de procederem ao devido requerimento, direcionado à Defensoria Pública Geral, no prazo de cinco dias, a contar da data da publicação deste edital.

A vaga destinada à remoção é a unidade judiciária da Comarca de Tacaimbó, vinculada ao Núcleo Regional da Defensoria Pública em Belo Jardim;

Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento a ser entregue no Gabinete da Defensoria Pública Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br;

Caso haja mais de um interessado para cada vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.

Nº 547/2016 – Dispensar a Excelentíssima Defensora Pública **CAMILA VEIGA CHETTO COUTINHO**, mat. **297.683-8**, da participação do Grupo Especial de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Vara Única da Comarca de Aliança, a partir de 01.07.2016.

Nº 548/2016 – Designar a Excelentíssima Defensora Pública **CAMILA VEIGA CHETTO COUTINHO**, mat. **297.683-8**, para participar do Grupo Especial de Trabalho das Acumulações, sendo um dia na Comarca de Aliança e outro dia na Comarca de Buenos Aires, a partir de 01.07.2016.

Nº. 549/2016 - Designar a Excelentíssima Defensora Pública **AMANDA MARQUES BATISTA**, mat. **275.409-6**, para exercer suas atribuições, um dia por semana, na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 01.07.2016, sem prejuízo de suas atribuições na lotação e acumulação.

Nº. 550/2016 - Designar o Excelentíssimo Defensor Público **MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA DE ARROXELAS GALVÃO**, mat. **291.518-9**, para exercer suas atribuições, um dia por semana, na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 01.07.2016, sem prejuízo de suas atribuições na lotação e acumulação.

Nº. 551/2016 - Dispensar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, mat. **297.290-5**, da participação do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, no Distrito Estadual do Arquipélago Fernando de Noronha, a partir de 01.07.2016.

Nº. 552/2016 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, mat. **297.290-5**, para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 01.07.2016.

Nº 553/2016 – Dispensar a Excelentíssima Defensora Pública **ÉRICA RÉGO BARROS MELO**, mat. 256.051-8, do exercício de suas atribuições na 5ª Vara Criminal da Capital e da participação do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, sendo um dia na 3ª Vara de Entorpecentes da Capital e um dia na 9ª Vara Criminal da Capital, a partir de 08.07.2016.

Nº 554/2016 - Designar a Excelentíssima Defensora Pública **ÉRICA RÉGO BARROS MELO**, mat. 256.051-8, para ter o exercício de suas atribuições na 4ª Vara dos feitos relativos a Entorpecentes da Capital, seção B e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara dos feitos relativos a Entorpecentes da Capital, seção B, a partir de 08.07.2016.

Nº 555/2016 - Dispensar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **GABRIEL MACIEL GONDIM**, mat. nº **263.506-2**, da Função Gratificada/FGS – 2, de Chefia do Núcleo da Defensoria em Carpina, a partir de 01.07.2016.

Nº. 556/2016 - Designar, o Excelentíssimo Defensor Público **RAFAEL BENTO DE LIMA NETO**, mat. nº **263.506-2**, para a Função Gratificada/FGS – 2, de Chefia do Núcleo da Defensoria em Carpina, a partir de 01.07.2016.

Nº. 557/2016 - Dispensar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **GABRIEL MACIEL GONDIM**, mat. **263.506-2**, da participação do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara Cível da Comarca de Carpina, a partir de 01.07.2016.

Nº. 558/2016 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **GABRIEL MACIEL GONDIM**, mat. **263.506-2**, para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 3ª Vara dos feitos relativos a Entorpecentes, seção B, a partir de 01.07.2016.

Nº. 559/2016 - Dispensar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MÔNICA ALVES BESSA**, mat. nº **286.990-0**, da Função Gratificada/FGS – 2, de Chefia do Núcleo da Defensoria em Petrolina, a partir de 01.07.2016.

Nº. 560/2016 - Designar, o Excelentíssimo Defensor Público **MATHEUS AUGUSTO DE ALMEIDA CARDOZO**, mat. nº **297.672-2**, para a Função Gratificada/FGS – 2, de Chefia do Núcleo da Defensoria em Petrolina, a partir de 01.07.2016.

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
Defensor Público-Geral

Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Pelo presente termo, ratifico o Processo nº. 61/2016, Dispensa nº. 22/2016, referente a locação do imóvel, que servirá a esta Instituição, como Sede avançada na Comarca de São Vicente Ferrer, localizado na Rua João Pessoa, nº 30, Centro, por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo, com valor anual de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a pessoa física VICENTE JOSÉ DE LIRA, inscrito no CPF sob o nº 360.679.204-25.

Recife, 06 de julho de 2016.
MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
Defensor Público-Geral



DISQUE DEFENSORIA
0800 081 0129

O DIREITO AO SEU ALCANCE.

Ligue 0800 081 0129 e receba gratuitamente orientações para atendimento na Defensoria Pública.

PROCURE O SEU DIREITO.

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL
Manoel Jerônimo de Melo Neto

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
José Fabrício Silva de Lima

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Adriano Leonardo de O. Filgueira Galvão

SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL
Ângela Celi L. Valdivino Alves

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Antônio Fonseca de Mello

SUBDEFENSORA DE RECURSOS
Roberta Rodrigues Pitanga de Macedo

SUBDEFENSORA DA REGIÃO METROPOLITANA
Andréa Neusa M. Lundgren de Moraes

SUBDEFENSOR DO INTERIOR
Jocelino Nunes Neto

CORREGEDORA GERAL
Ana Maria Oliveira de Moura

CORREGEDORA AUXILIAR
Sandra Quaresma de Lima

CORREGEDOR AUXILIAR
Gabriel Maciel Gondim

COORDENADOR DE GESTÃO
Robério Vilarim Teixeira Neto

CONTROLADOR GERAL
Celso Antônio Rodrigues da Fonseca Júnior

CHEFE DE GABINETE
Maria do Carmo V. Peixoto Tabosa

ASSESSORIA DE GABINETE
Defensores: José Antônio Fonseca de Mello e Cristiana Magalhães P. de Melo

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Fátima Freire DRT/PE-2340

DIAGRAMAÇÃO
Erivaldo Celestino

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Amorim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Fone: (81) 3182-3700

Call Center: 0800 081 0129

e-mail: comunicacaodppe@gmail.com

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

www.defensoria.pe.def.br